



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 16, 17 e 18 de outubro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.738

Pág. 1 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### LICITAÇÕES E CONTRATO - PMRC

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021(PMRC) PROCESSO Nº 167

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, nomeada pela Portaria nº 923/2021, de 14 de Janeiro de 2021, torna público que a sessão do Pregão Presencial nº 068/2021 (PMRC), objetivando *a possível aquisição um veículo usado, tipo caminhonete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo*, ocorrida em 14 de Outubro de 2021, às 9:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-PR, 15 de Outubro de 2021.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
**Pregoeira Oficial**

#### SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021	01
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021	01
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.075, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021	02
PORTARIA N.º 1.076, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021	03

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021 (PMRC)

**Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de pintor e ajudantes de pedreiro, eletricista e encanador, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 16, 17 e 18 de outubro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.738

Pág. 2 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** SERGIO SAMPAIO

76637670987 - **CNPJ:** 31.302.810/0001-26

**Valor Total:** R\$ 21.170,00 (vinte e um mil cento e setenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, *Caput*, da Lei 8.666/93.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Outubro de 2021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 1.075, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede adicional de periculosidade ao servidor Valdinei Campos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolo n.º 4479/2021, apresentado pelo servidor Valdinei Campos, solicitando o pagamento de adicional de periculosidade; considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, elaborado pela empresa MEDIC SEG, referente ao emprego de Pedreiro com exposição em atividades e/ou operações em proximidade e/ou contato com Energia Elétrica; considerando que o referido Laudo conclui que tais atividades ensejam exposição aos riscos de periculosidade, caracterizando assim os fatores que ensejam o pagamento de adicional de periculosidade; considerando os termos do Ofício n.º 42/2021, de 6 de outubro de 2021, do responsável pelo DMST.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2021 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2020 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ -

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** MANEIRO AUTO POSTO LTDA - **CNPJ/MF:** 02.454.485/0001/19

**OBJETO:** A aquisição de combustíveis (gasolina) pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 16 de Outubro de 2021 a 1º de Dezembro de 2021.

Ribeirão Claro, 15 de Outubro de 2021.

**RESOLVE**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo, segunda-feira, 16, 17 e 18 de outubro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.738

Pág. 3 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Valdinei Campos, matrícula 1507/5, em conformidade com o disposto no Anexo 04 da Norma Regulamentadora n.º 16, §1º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, adicional de periculosidade correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico, pela realização de trabalho com exposição em atividades e/ou operações em proximidade e/ou contato com Energia Elétrica, de modo habitual e permanente.

**Parágrafo único.** Suprimir, a pedido, conforme solicitação constante do Protocolo n.º 4479/2021, e de conformidade com o disposto no §2º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, pagamento de adicional insalubridade atribuído ao servidor, por força da Portaria n.º 926/2021.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

### PORTARIA N.º 1.076, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença sem vencimentos ao Sr. Felipe Ferreira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 4565/2021, de 15 de outubro de 2021, bem como o Parecer Jurídico n.º 111/2021, de 15 de outubro de 2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos de ordem particular, nos dias 19, 20, 21, 22 e 25 de outubro de 2021, ao Sr. Felipe Ferreira, portador da CIRG n.º 38.385.491-X /SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Comento à Indústria, Comércio e Serviços.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---